

# MICROSCÓPIO

RAUL PILLA

Surgem, de vez em quando, no Congresso, moções de aplauso ao governo. Impugnam-nas alguns, por contrárias ao regime que adotamos.

Contesto tenham razão os críticos. Contrárias ao sistema presidencial, por características do sistema parlamentar, seriam as moções de confiança ou desconfiança, isto é, manifestações que vissem por efeito necessário afirmar ou derrubar o governo. Laudá-lo, porém, ou censurá-lo, não irem as consequências além do aplauso ou da censura, é justiça inerente a toda assembleia representativa, seja presidencial ou parlamentar o sistema de governo. Uma assembleia inerte, que muda diante de certos fatos, só poderia ser representativa de um povo morto. Não têm razão, pois, os que impugnam, no regime presidencial, as moções de aplauso ou censura ao governo. São tão cotidianas ao regime, que, não obstante as vestais do presidencialismo (agora felizmente quase desaparecidas) as moções de aplauso surgem inevitavelmente. Mas, se o povo está disposto a aplaudir ou censurar o governo, este é um dos seus direitos, que o não poderão fazer os seus representantes, se é que verdadeiramente o são?

O mal não está, portanto, nas moções. Em que pese a certas autoridades, comporta-as perfeitamente o regime, porque, além do presidencial, é representativo. O mal está em só se admitirem moções de aplauso, quando naturalmente justificadas, em face do regime, seriam as moções de censura. Quem aplaude julga, e quem julga, tanto pode aplaudir, como censurar. O governo, naturalmente, não receberia com a mesma complacência as moções de censura, mas, segundo as condições do regime, nada o obrigaria a dar-se por tocado...

Votemos, pois, como temos votado, moções de aplauso; mas proibamos votá-las, também, de censura.